



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 004/2019

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais para o exercício de 2019, e dá outras providências”.

O Senhor **Leilson Balduino Feitosa**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é inventariar os bens patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Aldair José dos Santos - Presidente

José Eder da Luz - Secretário

Pedro Rocha Castro Filho - Membro

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, em 03/01/2019

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Leilson Balduino Feitosa
Presidente da Câmara de Vereadores